



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Dia 27 de janeiro de 2018, Adis Abeba, República Federal Democrática de Etiópia

COMUNICADO FINAL

1. A Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada a 27 de janeiro de 2018, à margem da 30ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da União Africana em Adis Abeba, na República Federal Democrática de Etiópia sob a presidência de **Sua Excelência o senhor Faure Essozimna Gnassingbe**, Presidente da República Togolesa e Presidente em Exercício da Conferência.

2. Estiveram presentes na sessão, os seguintes Chefes de Estado e de Governo:

Sua Excelência o senhor **Patrice Talon**, Presidente da República do Benim;

Sua Excelência o senhor **Alassane Ouattara**, Presidente da República de Côte d'Ivoire;

Sua Excelência o senhor **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da República do Gana;

Sua Excelência o Professor **Alpha Conde**, Presidente da República da Guiné;

Sua Excelência o senhor **José Mário Vaz**, Presidente da República da Guiné-Bissau;

Sua Excelência o senhor **George Weah**, Presidente da República da Libéria;

Sua Excelência o senhor **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger;

Sua Excelência o senhor **Macky Sall**, Presidente da República do Senegal;

Sua Excelência o senhor **Ernest Bai Koroma**, Presidente da República da Serra Leoa;

Sua Excelência a senhora **Fatumatta Jallow-Tambajang**, Vice-presidente da República da Gâmbia.

3. Também estiveram presentes, em devida representação dos respectivos Estados, os seguintes Chefes de Delegação:

Sua Excelência o senhor **Alpha Barry**, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e dos Burquinabê na Diáspora do Burkina Faso;

Sua Excelência o senhor **José da Silva Gonçalves**, Ministro do Turismo, dos Transportes e da Economia Marítima, em representação do Presidente da República de Cabo Verde;

Sua Excelência o senhor **Abdramane Sylla**, Ministro da Integração da República do Mali;

Sua Excelência o senhor **Geoffrey Onyeama**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Federal da Nigéria.

O senhor Jean Claude Brou, Presidente designado da Comissão da CEDEAO esteve igualmente presente nessa Conferência.

4. Os Chefes de Estado e de Governo reiteram as suas felicitações ao Presidente **George Weah**, eleito Presidente da República da Libéria e reafirmam a sua disponibilidade a lhe dar todo o apoio necessário para o sucesso do seu mandato.

5. Os Chefes de Estado e de Governo observaram um minuto de silêncio em memória das vítimas da explosão de uma bomba artesanal ocorrida a 26 de janeiro de 2018 e dos atentados terroristas perpetrados a 27 de janeiro de 2018, ambos registados respetivamente no centro e no norte do Mali. Apresentam as

suas condolências aos Governos do Mali e do Burkina Faso, bem como às famílias afetadas.

6. A Conferência tomou boa nota do relatório da 17ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ministros sobre a atribuição de funções estatutárias aos Estados-membros, realizada a 20 de janeiro de 2018, em Lomé, na República Togolesa, bem como tomou boa nota do relatório do Presidente do Conselho de Ministros sobre a implementação do Acordo de Conacri pelas partes signatárias guineenses da Guiné-Bissau.

7. Os Chefes de Estado e de Governo saudaram a qualidade dos relatórios apresentados pelo Presidente do Conselho de Ministros, bem como a atribuição parcial de funções estatutárias, na qual resultaram as consultas realizadas aquando da referida Sessão Extraordinária do Conselho de Ministros.

8. Após deliberações sobre os pontos inscritos na ordem de trabalhos, a Conferência tomou as seguintes decisões:

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS

9. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram boa nota das dificuldades relativas à atribuição de funções estatutárias aos Estados-membros, sobretudo quando a estrutura da Comissão é de nove (9) Comissários. A esse respeito, decidiram em nome da solidariedade e da coesão e com o objetivo de permitirem que todos os Estados-membros ocupassem uma função de Comissário na Comissão sem aumento de encargos, voltar à estrutura da Comissão de 15 Comissários. Convidam o Presidente cessante da Comissão a continuar a colaborar com o novo Presidente tendo em vista a atribuição e o início de funções de novos Funcionários Estatutários.

10. A Conferência tomou de seguida boa nota do Documento sobre o reforço dos critérios de atribuição de funções estatutárias que lhe foi apresentado pelo Presidente da Conferência para reflexão e convida os Estados-membros a transmitir as suas observações num prazo de quinze (15) dias.

EM RELAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE CONACRI PELAS PARTES SIGNATÁRIAS GUINEENSES DA GUINÉ-BISSAU

11. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram boa nota do relatório do Presidente do Conselho de Ministros sobre a implementação do Acordo de Conacri pelas partes signatárias guineenses da Guiné-Bissau. Felicitam os Presidentes **Alpha Conde** e **Faure Essozimna Gnassingbe** pelo envio de uma

missão ministerial à Guiné-Bissau nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018 com vista a consultar todas as partes interessadas.

12. A Conferência, tendo constatado que desde que expirou o prazo de um (1) mês dado pela sua 52ª Sessão Ordinária realizada a 16 de dezembro de 2017, em Abuja, na República Federal da Nigéria, as autoridades da Guiné-Bissau não alcançaram nenhum progresso significativo na implementação das medidas acordadas, convidaram as partes da Guiné-Bissau a aplicar o Acordo de Conacri. Para o efeito, a Conferência convida o Presidente José Mário Vaz a proceder à nomeação de um Primeiro-ministro de consenso e às partes signatárias a formar um governo em conformidade com o Acordo de Conacri, o mais tardar até ao dia 31 de janeiro de 2018, caso contrário serão aplicadas sanções coletivas e individuais a começar de 1 de fevereiro de 2018 a todas as pessoas ou organizações que obstaculizam o processo de saída da crise na Guiné-Bissau. A Conferência mandata o Presidente da Comissão para implementar as referidas sanções. A Conferência decide criar um comité de acompanhamento das sanções que será composto pelo Togo, pela Guiné e pela Comissão da CEDEAO.

13. A Conferência apela vigorosamente à União Africana, à CPLP, à União Europeia e às Nações Unidas que apoiem a CEDEAO na aplicação eficaz das sanções.

14. A Cimeira decide prorrogar o mandato da Força ECOMIB até ao dia 31 de março de 2018.

EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES DIVERSAS

15. Os Chefes de Estado e de Governo convidam o Grupo de Trabalho Presidencial sobre a moeda única a reunir-se a 12 de fevereiro de 2018 em Acra, na República do Gana.

16. A Conferência manifesta a sua gratidão a Sua Excelência o senhor **Macky Sall** pelo seu empenhamento junto do Governo e do povo da Gâmbia no sentido de garantir a paz e a estabilidade no território gambiano.

17. A Cimeira rendeu nova homenagem a Sua Excelência o senhor **Ernest Bai Koroma**, Presidente da República da Serra Leoa, pela sua adesão aos valores da Comunidade e pelo seu imenso contributo para o processo da integração da Região. A Cimeira tomou boa nota de que as eleições gerais e presidenciais seriam realizadas nesse Estado-membro a 7 de março de 2018.

18. Os Chefes de Estado e de Governo manifestam a sua profunda gratidão a Sua Excelência o senhor **Hailemariam Dessalegn**, Primeiro-ministro da República Federal Democrática da Etiópia, ao Governo e ao Povo da Etiópia pelo acolhimento caloroso reservado a todas as delegações e pelas excelentes disposições tomadas a fim de garantir o sucesso da presente sessão.

Feito em Adis Abeba, a 27 de janeiro de 2018

A CONFERÊNCIA